Portaria nº 28, de 6 de junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 8 de junho de 2012, sexta-feira.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de junho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco